



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 13 de Agosto de 2019 – Ano III – Edição nº 123

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÃO Nº 004/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 04, DE 25 DE JULHO DE 2019.

**“Dispõe sobre o Plano de Ação para co-
financiamento Federal, exercício 2019.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 037 de 09 de setembro de 2014, e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 25 de abril de 2019,

Considerando, que o Termo Aditivo tem por objeto formalizar a ampliação das metas de atendimento pactuadas pelo município ou pelo Distrito Federal, no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos do §1º do art.1º da Portaria n° 17, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDIH.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação para co-financiamento Federal Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 25 de julho de 2019.


Adalberto dos Santos Lima
Presidente do CMAS